



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 242, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **TRAJANO SOUSA DE MELO** para participar da 1ª Reunião do Comitê de Regulação da Estrutura dos Produtos, a realizar-se na Confederação Nacional do Comércio – CNC, no dia 17 de março de 2017, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08191.023512/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **TRAJANO SOUSA DE MELO** para participar da 1ª Reunião do Comitê de Regulação da Estrutura dos Produtos, a realizar-se na Confederação Nacional do Comércio – CNC, no dia 17 de março de 2017, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de metade da diária e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA